

**REGULAMENTO DE ADMISSÃO AO CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL
(2º, 3º E 4º ANOS DE ESCOLARIDADE)
2018-2019**

O ingresso de novos alunos no Curso de Iniciação Musical do Instituto Gregoriano de Lisboa (IGL) é determinado através da realização de testes de admissão de acordo com o presente regulamento. Estes testes avaliam as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

| CALENDÁRIO | |
|--|--------------------------------------|
| Inscrições para os 3º e 4º anos de escolaridade | 26 de fevereiro a 9 de março de 2018 |
| Testes de Aptidão Musical (3º e 4º) | 22 a 24 de março de 2018 |
| Testes de Aptidão Instrumental (3º e 4º) | 14 de abril de 2018 |
| Inscrições para o 2º ano de escolaridade | 30 de abril a 25 de maio de 2018 |
| Testes de Aptidão Musical (2º) | 20 e 21 de junho de 2018 |
| Testes de Aptidão Instrumental (2º) | 29 de junho de 2018 |

INSCRIÇÕES

CANDIDATURAS

- 1) As inscrições para os testes de admissão são efetuadas presencialmente na secretaria do IGL, dentro do seu horário de funcionamento, através do preenchimento de um boletim de candidatura.
- 2) As inscrições estão limitadas a 160 candidatos.
- 3) Juntamente com o boletim de candidatura devem ser entregues na secretaria:
 - Uma fotografia tipo passe
 - Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade
- 4) São permitidas candidaturas a dois instrumentos, indicando a ordem de prioridade.
- 5) Não serão consideradas as candidaturas incompletas.
- 6) Só poderão candidatar-se crianças que vão frequentar os 2º, 3º ou 4º ano de escolaridade (conforme calendário).
- 7) Terminados os prazos acima referidos, apenas serão aceites inscrições para completar as turmas de candidatos já abertas, não havendo lugar à constituição de novas turmas.

REALIZAÇÃO DOS TESTES

Os testes de admissão ao Curso de Iniciação Musical realizam-se em duas fases:

1ª fase - Teste de aptidão musical (AM) - este teste é eliminatório.

2ª fase - Teste de aptidão instrumental (AI) – para candidatos aprovados na 1ª fase.

1ª FASE - TESTE DE APTIDÃO MUSICAL

HORÁRIOS

- 1) Os horários dos testes serão afixados no átrio do IGL e divulgados em www.institutogregoriano.pt
- 2) Os candidatos devem consultar estes horários pois não serão contactados pela escola com a referida informação.
- 3) Não serão aceites pedidos de alteração aos horários divulgados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As matrizes dos testes de aptidão musical serão divulgadas até ao final do mês de fevereiro.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O teste de aptidão musical tem carácter eliminatório, passando à 2ª fase apenas os candidatos que nele obtiverem classificação igual ou superior a 50%.

RESULTADOS DA 1ª FASE

Será publicada uma lista indicando para cada candidato uma das seguintes situações: "Admitido à 2ª fase", "Não admitido" e "Faltou".

2ª FASE - TESTE DE APTIDÃO INSTRUMENTAL

HORÁRIOS

- 1) Os horários dos testes serão afixados no átrio do IGL e divulgados em www.institutogregoriano.pt
- 2) Os candidatos devem consultar estes horários pois não serão contactados pela escola com a referida informação.
- 3) Não serão aceites pedidos de alteração aos horários divulgados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As matrizes dos testes de aptidão instrumental serão divulgadas até ao final do mês de fevereiro.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- 1) Para cada um dos instrumentos será constituída uma lista de candidatos seriada de acordo com o valor de CF (classificação final) calculado por:
$$CF = AM \times 0,3 + AI \times 0,7$$
- 2) O valor de CF é arredondado à segunda casa decimal.
- 3) Em caso de empate na classificação final, prevalecerá para efeitos de seriação, a classificação obtida no teste de aptidão instrumental.

RESULTADOS FINAIS

ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 1) O número de vagas a abrir para cada instrumento será fixado de acordo com as orientações normativas para a constituição das turmas e os recursos da escola no presente ano letivo.
- 2) A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem decrescente de cada lista de instrumento seriada.

CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS DE ESPERA

No caso dos candidatos que concorrem para 2 instrumentos:

- 1) O candidato que não obtenha vaga em nenhuma das opções, integrará as listas de espera de cada um dos instrumentos escolhidos.
- 2) O candidato que obtenha vaga na 1ª opção não integrará nenhuma lista de espera.
- 3) O candidato que obtenha vaga na 2ª opção ocupará um lugar na lista de espera da sua 1ª opção.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Será publicada uma lista indicando para cada candidato uma das seguintes situações: "Admitido", "Lista de Espera" e "Faltou".

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O prazo de reclamações é de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. Estas serão dirigidas por escrito à comissão de testes.
- 2) A falta a qualquer uma das fases a que os candidatos estejam obrigados pelo presente regulamento, determina a sua exclusão, não havendo lugar à marcação de nova data de testes.
- 3) Os candidatos admitidos que não efetuem a matrícula dentro do prazo estipulado, perderão o direito à vaga.
- 4) Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados no caso de surgirem vagas, até ao final da 2ª semana do mês de outubro.
- 5) Os resultados serão válidos apenas para o ano letivo para o qual se realizam as admissões.